

PCLEG nº 1364.10.2019

Santo André, 09 de outubro de 2019.

Indicações do Vereador Marcos da Farmácia

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

Ofício nº 396/2019 – G.P. - Proc. 2477/19, protocolado sob o nº 20325/2019, onde solicita que seja intensificado o policiamento nas Avenidas da Paz e Nova York, região de Utinga, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Segurança Cidadã, as Avenidas citadas já constam na grade de policiamento com Rondas Intensivas.

Ofício nº 468/2019 – G.P. - Proc. 2933/19, protocolado sob o nº 22526/2019, onde solicita recapeamento asfáltico na Rua Miami - Vila Metalúrgica;

Ofício nº 468/2019 – G.P. - Proc. 2936/19, protocolado sob o nº 22521/2019, onde solicita recapeamento asfáltico na Rua Havana- Vila Metalúrgica;

Ofício nº 503/2019 – G.P. - Proc. 3105/19, protocolado sob o nº 23574/2019, onde solicita serviço de recapeamento asfáltico em toda extensão da Rua Francisco Masini – Jardim Irene, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, as solicitações foram atendidas por tapa buracos.

A Administração está realizando o programa de recapeamento asfáltico denominado “Rua Nova”, que contemplou diversas vias em sua etapa inicial.

- As solicitações foram devidamente cadastradas para atendimento futuro, em face das atuais restrições orçamentárias.

Ofício nº 503/2019 – G.P. - Proc. 3106/19, protocolado sob o nº 23601/2019, onde solicita operação tapa buracos em toda extensão da Rua José Poletto - Jardim Irene, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, a solicitação foi atendida.



PREFEITURA DE
SANTO ANDRÉ
MÓVIVOS PELA NOSSA GENTE. ORGULHO EM ELEGER DE VOCÊ

PCLEG Nº 1364.10.2019 – FLS. 2

Ofício nº 605/2019 – G.P. - Proc. 3629/19, protocolado sob o nº 28687/2019, onde solicita vistoria visando à remoção de árvore localizada em frente ao nº 234 da Rua Andorra – Vila Francisco Matarazzo, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos, após vistoria, não se constatarem motivos que fundamentem o sacrifício/remoção da árvore.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



PAULO SERRA
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

DCSS